

## 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

**Estudo Técnico Preliminar 118/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64540.003421/2026-13

**2. Descrição da necessidade**

A **RAZÃO** da solicitação de aquisição de remédios é a integração com atendimento médico na própria OM além de facilidade para obter receitas e já retirar o medicamento no mesmo local. O **BENEFÍCIO** é o menor risco de produtos falsificados ou inadequados.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material do 4ºGAAAE	DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**5. Levantamento de Mercado**

a. O Levantamento de preço no Mercado foi realizado através de pesquisa utilizando os seguintes parâmetros, observados no art. 5o da IN 65/2021- SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços: (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e do SAG (<https://sag.eb.mil.br>);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;  
b. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e II como fonte de consulta, chegou-se a Mediana Preço Unitário.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais de limpeza, agrega inúmeras vantagens como por exemplo: **Eficiência e cuidado na saúde dos militares desta OM**. Portanto, para que seja possível suprir essa necessidade de maneira eficiente, é necessária a aquisição do material relacionado na planilha de necessidades em anexo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (Médio)	Valor Total (Médio)
<b>Dispensa eletrônica</b>					
1	Parecetamol Apresentação: Associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg	Unidade	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
2	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50mg	Unidade	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
3	Ivermectina Concentração: 6mg Forma Farmacêutica: Comprimido	Unidade	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
4	Miconazol Nitrato Dosagem: 20 Mg/G Apresentação: Creme	Unidade	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00
5	Prometazina Cloridrato Concentração: 50Mg /ml, forma farmaceutica: Solução Injetável	Unidade	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00

6	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3ML, tipo vedação: Êmbolo de borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterelidade: Estéril, uso único, apresentação: emgalagem individual	Unidade	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
7	Protetor Solar tipo proteção: uva/uvb Fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: Loção cremosa, característica adicional: Isento de óleo	Unidade	250	R\$ 12,20	R\$ 3050,00
8	Repelente Princípio ativo: a base de deet concentração: até 10%, composição: com aloe vera, forma farmacêutica: loção	Unidade	300	R\$ 7,90	R\$ 2370,00
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA</b>					<b>R\$ 6.394,00</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.394,00

Conforme tabela.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O **BENEFÍCIO** é o menor risco de produtos falsificados ou inadequados.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A aquisição torna-se viável visto a necessidade da OM.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO**

Encarregado do Setor de Material do 4ºGAAAe